

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO  
EDITAL N.º 2 - SERPRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna pública a **retificação** de requisitos para os cargos 1, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, divulgados pelo subitem 2.1.1.1 do Edital n.º 1 - SERPRO, de 8 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, de 9 de outubro de 2008, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

**CARGO 1: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou em Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 5: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS**

REQUISITOS: curso de graduação em Administração **ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas** ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 9: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL**

REQUISITOS: curso de graduação em Gestão Empresarial ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Estatística **ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão Pública ou Marketing**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação em Qualidade Empresarial ou Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou Controladoria Empresarial ou Planejamento ou Orçamento ou Custos ou Finanças ou Organização, Sistemas e Métodos (OSM) ou Marketing, com carga horária

mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 10: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA**

REQUISITOS: curso de graduação em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis **ou Gestão Financeira**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, **em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

(...)

**CARGO 11: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA**

REQUISITOS: curso de graduação em Administração **ou Logística**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, **em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

(...)

**CARGO 13: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 15: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL**

REQUISITOS: curso de graduação em Programação Visual ou Design Digital ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Web Design **ou Comunicação Visual**, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Web Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 16: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: REDES**

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Redes ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Redes, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**CARGO 17: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO**

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em

instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI  
Diretor-Presidente do SERPRO